

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Presidente

A Comissão de Justiça e Redaç

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N¥ 1/2011.

APROVADO EM
11 1 1011

Jose Hermes Alves

Fore Bernes HV2

CRIA A BANDA FANFARRA MUNICIPAL 17 DE NOVEMBRO COMPOSTAS POR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e vinculada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena a Banda Fanfarra 17 de novembro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão á conta de dotações orçamentárias, deste Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito.